



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.668, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.519, de 12 de junho de 2015,

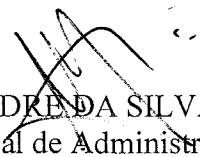
DECRETA :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.281, de 18 de novembro de 2015, que aprovou o **projeto de desdobro de lote urbano**, que consta pertencer a **Geraldo Coelho dos Santos**, casado com **Neusa Maria Ledobino dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 7 de novembro de 2016.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.